



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações relativas às irregularidades e fraudes no pagamento do seguro-defeso a supostos pescadores artesanais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula, requerimento de informações relativas às irregularidades e fraudes no pagamento do seguro-defeso a supostos pescadores artesanais.

O seguro-defeso é um benefício previdenciário pago a pescadores artesanais durante o período em que a pesca é proibida por razões ambientais. No entanto, investigações jornalísticas¹, indicam um grave desvirtuamento desse instrumento, com indícios robustos de fraudes estruturadas em larga escala, especialmente nos estados do Maranhão e do Pará.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Qual o valor total gasto com o seguro-defeso, por ano, de 2022 a 2025, com detalhamento por estado e município?

¹ https://www.brasil247.com/brasil/fraude-bilionaria-no-seguro-defeso-inss-paga-beneficio-a-milhares-de-pescadores-fantasma-na-amazonia#google_vignette





2. Quantos pescadores estão atualmente registrados no Registro Geral da Pesca (RGP), com detalhamento por estado, município e tipo de embarcação ou estrutura utilizada?
3. Quais critérios normativos e operacionais foram utilizados entre 2022 e 2025 para validar os registros no RGP e autorizar o pagamento do seguro-defeso?
4. Quais entidades estão atualmente conveniadas ao INSS ou ao Ministério da Pesca para intermediar cadastros ou processos relacionados ao seguro-defeso? Qual o histórico de fiscalizações sobre essas entidades?
5. Quais medidas foram adotadas para revisar registros promovidos por entidades já investigadas ou denunciadas por fraudes?
6. Qual a justificativa técnica para a demora na implementação da validação biométrica e da exigência de homologação municipal?
7. Qual o cronograma e os critérios da auditoria em curso pelo Tribunal de Contas da União? Há previsão para divulgação dos resultados?
8. Quais foram as providências do Ministério da Pesca diante da participação de investigados reincidentes em eventos institucionais ao lado de representantes do governo?

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens jornalísticas revelam fortes indícios de irregularidades na concessão do seguro-defeso, benefício pago a pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca. Apenas no ano de 2024, o programa consumiu cerca de R\$ 5,9 bilhões dos cofres públicos, ao mesmo tempo em que se verificou uma expansão expressiva e atípica nos registros do Registro Geral da Pesca (RGP): de 1 milhão em 2022 para 1,7 milhão em maio de 2025 — um aumento de 70% em menos de dois anos.

Esse crescimento não foi acompanhado por aumento equivalente na produção pesqueira nacional, o que suscita dúvidas sobre a legitimidade de grande parte dos registros. O Maranhão, por exemplo, concentra cerca de 590 mil registros de pescadores, quase um terço do total nacional, mas figura apenas na sexta posição em volume de produção de pescados, com 50,3 mil toneladas. O Pará, segundo estado com mais registros (347,5 mil), produziu ainda menos: 25,1 mil toneladas em 2022. Para efeito comparativo, o estado do Paraná, que lidera a produção, gerou 194,1 mil toneladas com número bem menor de beneficiários registrados.





Além disso, diversos municípios da região Norte apresentam proporções de registros totalmente desproporcionais em relação à população adulta. Em Cametá (PA), por exemplo, há 44 mil pessoas registradas como pescadoras, o que representa cerca de um terço da população total do município. Em Mocajuba (PA), quase toda a população adulta consta como beneficiária. Situações semelhantes foram observadas em Cedral (MA), Boa Vista do Gurupi (MA) e Ponta de Pedras (PA), o que levanta suspeitas de fraudes organizadas com apoio de entidades intermediadoras.

Essas entidades, em muitos casos conveniadas ao INSS ou ao Ministério da Pesca, foram responsáveis por uma parte significativa dos registros recentes. Algumas delas já haviam sido alvo de operações anteriores, como a Operação Enredados (2015), que expôs um esquema semelhante e levou à redução de 45% no número de beneficiários no ano seguinte. A reincidência de práticas fraudulentas é preocupante, sobretudo porque lideranças dessas entidades continuam exercendo influência institucional.

Embora o governo tenha anunciado recentemente algumas medidas, como a exigência de validação biométrica para novos registros e a necessidade de homologação pelas prefeituras, essas ações foram implementadas apenas em 2025, quando os danos financeiros e administrativos já haviam se acumulado em larga escala. O Tribunal de Contas da União também conduz auditoria sobre os pagamentos indevidos, mas as informações permanecem sob sigilo até o momento.

Diante desse cenário, é papel do Parlamento exercer o controle externo e requisitar dados que permitam a apuração de responsabilidades, a verificação da efetividade dos mecanismos de controle e a correção de falhas administrativas que comprometem a integridade de uma política pública relevante. O presente requerimento busca obter informações detalhadas e objetivas, capazes de orientar eventuais providências legislativas e fortalecer os instrumentos de fiscalização do Estado, em nome da transparência, da moralidade administrativa e da proteção do interesse público.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

